EDITAL Nº 020/2023 – CMDCA
RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO

A Comissão Especial Eleitoral, regulamentada pela Resolução nº 001/2023/CMDCA juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado – PR - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1607/2017, bem como pelo art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL** de divulgação do **RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO** referente ao Processo de Escolha para o Conselho Tutelar – 2023, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

1. RESULTADO FINAL

1.1 QUANTIDADE DE VOTOS

VOTOS VÁLIDOS	**944**
VOTOS BRANCOS	**00**
VOTOS NULOS	**02**
TOTAL DE VOTOS	**946**

1.2 QUANTIDADE DE VOTOS POR CANDIDATO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

TITULARES			
Classificação	Nome do candidato	Nº do candidato	**Total de votos**
1º	ORLANDO DOLINSKI	555	242
2º	IOLANDA DE SOUZA	222	186
3º	ATENEIA OTTO	123	103
4º	ISABELE H. ZABANDZALA	456	93
5º	ANGELO MAGER	121	79

SUPLENTES			
Classificação	Nome do candidato	Nº do candidato	**Total de votos**
6º	ANGELA BRESOLIN	321	69
7º	VERA LUCIA S. PLUTA	888	62
8º	ELLEN VANESA	111	37
9º	ADRIANA RIBEIRO	365	37
10º	MARICLEIA NOVAL	333	24
11º	TIAGO KRUL	919	12

2. Conforme previsto no edital 003/2023 CDMCA, abre-se 03 (três) dias de prazo para pedidos de impugnação do resultado da eleição, devendo ser os pedidos protocolados na Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR, no setor de protocolos, das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

2.1 A Comissão Especial Eleitoral responderá aos pedidos de impugnação da eleição em até 03 (três) dias após receber o pedido e dará ciência do resultado em publicação oficial, encaminhando a resposta ao Ministério Público.

Cruz Machado, 02 de outubro de 2023

THIAGO RODRIGUES FERREIRA
Presidente do CMDCA